



RESOLUÇÃO Nº 027/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009936/2013-11 e o que ficou decidido em sua 100ª reunião de 17-02-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a abertura do Edital de Concurso Público destinado ao cargo de Professor do Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Laboratório de Ensino de História I, II, III e IV; Fundamentos da Educação” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, justificada pelo fato de não ter havido aprovação nos concursos anteriores, cuja titulação se restringiu somente ao Doutorado, bem como pela grave carência local de titulados.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário